



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 118, DE 12 DE  
MAIO DE 2021.**

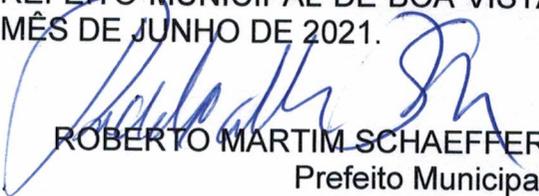
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais,

Considerando as conclusões da comissão do Processo  
Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 118, de 12 de maio de  
2021, bem como Parecer Jurídico e despacho do Sr. Prefeito Municipal,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO  
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 118, de 12 de maio de 2021, tendo  
como objeto a averiguação de construção anterior a 28 de abril de 1997 do  
prédio do Salão Comunitário de Carolina Alta.

Tendo a instrução do processo constatado que o prédio  
fora de fato construído em data anterior a acima especificada, determino a  
emissão da Certidão, da forma como postulado, a ser apresentada pela  
entidade em processo de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção  
Contra Incêndios, perante o Corpo de Bombeiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 28/06/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.